



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

Por: _____

Em: ____/____/____

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

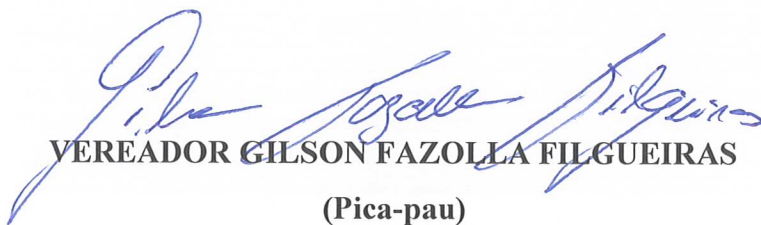
Em: ____/____/____

EMENDA N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 6/2025

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 6/2025, que “*Ratifica a consolidação do consórcio público do CIMVALPI, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Ipiranga e dá outras providências*”.

Acrescentar o Art.4º que versa: “*toda contratação via consórcio tenha três orçamentos aprovados pela comissão de licitação do município de Ubá*”. Renumerar-se os dispositivos seguintes.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de fevereiro de 2025.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Pica-pau)

JUSTIFICATIVA:

Este vereador pretende dar mais transparência as licitações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante proposição.